



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 109 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

Altera anexo do Ato Normativo nº 104, de 14 ABR 03, que alterou o Quadro de Oportunidades de Estágio do STM.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 090/SESEL, de 28 MAI 03, e na Resolução nº 118, de 12 MAR 03, resolve:

ALTERAR o Quadro de Oportunidades de Estágio do Superior Tribunal Militar, para o ano de 2003, na forma do anexo deste Ato.


Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO / MAIO 2003

Área de Formação	Lotação	Vagas Previstas
Administração	DIPES	03
	DIFIN	01
	SECEX	01
	SEPLA	01
Subtotal		06
Arquivologia	DIDOC	03
Subtotal		03
Biblioteconomia	DIDOC	04
Subtotal		04
Comunicação Social	Presidência	01
Subtotal		01
Direito	DIJUR	04
	DIPES	05
	Gabinetes de Ministros	14
	Gabinete da Presidência	01
	Assessoria da Presidência	01
Subtotal		25
Economia	SEPLA	01
Subtotal		01
Estatística	DIDOC	01
Subtotal		01
Informática	CEINF	04
Subtotal		04
Serviço Social	DIRAD	01
Subtotal		01
Total de Vagas de Oportunidades de Estágio		46